

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23477.005632/2023-63

QUARTO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 34/2020, CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES E A
EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato, com reflexos a partir de 1º de março de 2023.

2. **DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor total do contrato passará de R\$ 895.995,39 para R\$ 953.055,16, representando um aumento de 6,37% no valor contratado, conforme demonstrado abaixo:

Itens	Descrição	Quantidade estimada anual	Valor unitário	Valor unitário reajustado	Valor anual	Valor anual reajustado	Valor total reajustado (4 anos)
49	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	758.472	R\$ 0,0994	R\$ 0,1057	R\$ 75.392,1168	R\$ 80.170,4904	R\$ 320.681,9616
50	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	505.692	R\$ 0,0465	R\$ 0,0494	R\$ 23.514,678	R\$ 24.981,1848	R\$ 99.924,7392

51	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	157.800	R\$ 0,6179	R\$ 0,6575	R\$ 97.504,62	R\$ 103.753,50	R\$ 415.014,00
52	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	105.228	R\$ 0,2622	R\$ 0,2790	R\$ 27.590,7816	R\$ 29.358,612	R\$ 117.434,448
Total							R\$ 953.055,1488

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para fins de atualização das informações constantes dotação orçamentária do contrato, seguem abaixo dados relativos à nota de empenho para fazer face às despesas decorrentes do reajuste contratual:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.0032.2000.0053	1000	33.90.40.16	2023NE000320

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no contrato.

(assinado eletronicamente)

OLETE CARMEN GIALDI

Diretora de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36073742** e o código CRC **A9A0D36B**.

Referência: Processo nº 23477.005632/2023-63 SEI nº 36073742